

EDITAL DO PROGRAMA SANTANDER TOP ESPAÑA – PARA DISCENTES - EDIÇÃO 2022

A Wyden torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Top España – Edição 2022, para alunos dos Cursos de Graduação.

As normas de participação dos alunos seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades, das informações que constam na Plataforma do Santander referente ao Programa Santander Top España 2022 e determinados pela Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização.

1. Objetivo do Programa

O Programa de Bolsa Santander Top España – Edição 2022 tem como objetivo beneficiar os alunos dos cursos de Graduação da Wyden, para aprimorarem seus conhecimentos no idioma e cultura espanhola. Isso será feito por meio de um curso de três semanas, em uma das instituições mais tradicionais da Europa: Universidade de Salamanca

2. Quantidade de bolsas ofertadas

Será ofertada 01 (uma) bolsa-auxílio para alunos de Graduação regularmente matriculados na Wyden, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa.

3. Benefícios

Para o(a) aluno(a) selecionado(a) será oferecido 1 (uma) bolsa de premiação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correspondendo ao valor de todo o programa de três semanas, que não será creditada em dinheiro, mas sim utilizada para cobrir como gasto, conforme consta na Plataforma Bolsas:

- a) Passagem aérea ida-volta, trecho Brasil-Espanha;
- b) Transporte entre cidade de origem até São Paulo, para candidatos que residem distâncias acima de 150 km;

- c) Seguro saúde e seguro de vida;
- d) Alojamento + 3 refeições diárias;
- e) Passeio cultural a cidade de Toledo em um dos finais de semana (data será definida pela Universidade de Salamanca e o Banco Santander).

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos de Graduação da Wyden, que preencham os seguintes requisitos:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Wyden durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa, previsto para julho de 2023;
- Não ter participado de programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.), isto é, o CR total de mínimo 8,0 (oito);
- Possuir perfil socioeconômico com renda familiar *per capita* de até três salários mínimos por mês, a ser comprovado mediante o envio da cópia do comprovante de renda e identificação de todos os integrantes do núcleo familiar;
- Ser aprovado em todas as disciplinas cursadas no segundo semestre de 2022;
- Ter adesão aos programas de reforço acadêmico, caso aplicável;
- Manter-se com matrícula ativa para 2023.1;
- Possuir conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- Apresentar, dentro do prazo de inscrição, em até 30 linhas, digitado ou escrito a mão, um projeto de acordo com pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (Agenda 2030), que seja voltado para a sua comunidade e de implementação viável no prazo de até 1 (um) ano, indicando possíveis impactos e estimativa de pessoas impactadas. Não há uma forma para o projeto, podendo ser apresentado como um texto, desde que respeitado o limite de até 30 (trinta) linhas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) são abaixo destacados:



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) podem ser consultados em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 27 out. 2022.

5. Das inscrições

- 5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 9 de dezembro de 2022** no Programa Santander Universidades, através do site do programa <https://app.becas-santander.com/pt/program/bolsas-santander-idiomas-santander-top-espana-2022>. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela

veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;

5.3 Após a inscrição no Santander o aluno-candidato deverá preencher a ficha de inscrição da Wyden, **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 9 de dezembro de 2022**, disponível através do formulário <https://forms.office.com/r/WByW5XddBj> .

5.4 A comprovação da renda *per capita* de até 3 (três) salários mínimos deve ser feita mediante o envio da cópia do comprovante de renda e identificação de todos os integrantes do núcleo familiar.

5.5 A comprovação da renda *per capita* de até 3 (três) salários mínimos e o arquivo com o projeto, apresentado em até 30 linhas, deverão ser enviados para o e-mail **international@yduqs.com.br** no período das inscrições, isto é, de **28 de outubro de 2022 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 9 de dezembro de 2022**.

5.6 O(A) aluno(a) que não se inscrever na Plataforma Bolsas do Santander, não preencher o formulário da instituição e/ou não enviar a documentação por e-mail **até às 23h59min do dia 9 de dezembro de 2022** estará eliminado.

6. Obrigações e direitos do aluno selecionado

São obrigações e direitos do(a) aluno(a) selecionado(a):

6.1 Permanecer regularmente matriculado junto a Wyden, por toda a duração do Programa;

6.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Top España – Edição 2022 (documento disponível em: <https://bit.ly/3fkn7WU>).

7. Atribuições da Wyden

São atribuições da Wyden:

7.1 Realizar o processo de seleção interna de discentes para participar do referido Programa;

7.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;

7.3 Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção;

7.4 Nomear ao Santander o(a) discente selecionado(a) no Programa.

8. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos observará os seguintes critérios:

- 8.1 Preenchimento de todos os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- 8.2 Coeficiente de Rendimento (C.R.) superior a 8,0 (oito) pontos;
- 8.3 Avaliação atribuída por uma banca constituída por professores, a ser designada pela Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização ao projeto previsto no item 4 deste Edital;
- 8.4 Além da análise da documentação, para fins da conferência do preenchimento dos requisitos do item 4 deste edital;
- 8.5 A classificação dos alunos que preencherem os requisitos deste edital observará a média entre o CR Acumulado e a nota atribuída pela banca ao projeto;
- 8.6 Caso haja empate entre os candidatos, será selecionado(a) aluno(a) que estiver em um período letivo mais avançado.

9. Da desistência

Em caso de desistência do processo seletivo para a bolsa, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

- 9.1 Fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará às **17:00 (horário de Brasília) no dia 31 de janeiro de 2023**;
- 9.2 Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, que deverá solicitar a imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente.

10. Resultado da seleção

- 10.1. O(a) aluno(a) selecionado(a) será contatado(a) até o dia **21 de fevereiro de 2023**.
- 10.2. A Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização divulgará o resultado final no dia **27 de fevereiro de 2023**.
- 10.3. A referida data poderá ser adiada caso seja prorrogado o prazo de seleção pelo Santander.

11. Da indicação do aluno selecionado para o Santander

- 11.1 A Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização comunicará o(a) aluno(a) selecionado(a) por e-mail até o dia **21 de fevereiro de 2023** ou outro prazo que seja indicado na Plataforma Becas do Santander, caso haja prorrogação.
- 11.2. A Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização também fará a inclusão do(a) aluno(a) selecionado(a) na Plataforma Becas do Santander.
- 11.3. Após ser indicado(a) na Plataforma Becas do Santander, o Santander Universidades analisará a indicação do(a) selecionado(a). Ao validar essa indicação, o próprio Santander Universidades comunicará o(a) estudante de que ele foi o selecionado e que deve acessar a plataforma do Santander Universidades e dar o aceite na bolsa.
- 11.4. O ato de dar “aceite” na bolsa funcionará como a assinatura do Termo de Adesão do estudante. Ao aceitar a bolsa o estudante se comprometerá com todos os pontos estipulados no documento “Princípios Gerais da bolsa”.
- 11.5. O(A) estudante que não der o aceite não poderá participar do Programa Santander Top España e não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente.
- 11.6. Após o aceite na bolsa, a Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização verificará junto ao Santander a previsão da viagem e manterá contato com o Santander.

12. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
28/10/2022 a 09/12/2022	Período de inscrição no site do Santander e formulário institucional, com o envio da documentação.
10/12/2022 a 20/02/2023	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
Até às 17h do dia 31/01/2023	Data limite para desistência da candidatura à bolsa
21/02/2023	Indicação do(a) aluno(a) selecionado(a) na Plataforma do Santander

Até 21/02/2023	Contato com o(a) aluno(a) selecionado(a).
-----------------------	--

13. Da proteção de dados

13.1 Ao participar do Programa Top Espanã – edição 2022, aderindo aos termos do presente edital, o(a) aluno(a) está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino responsável e o Banco Santander possam adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para o recebimento de bolsas, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

13.2 Do mesmo modo, o(a) aluno(a), ao aderir aos termos do presente edital, está ciente de que seus dados poderão ser transferidos ao Banco Santander, que observará os deveres de cuidado adequados na guarda dos dados, sendo certo que seus dados serão utilizados pelo referido banco somente para finalidades relacionadas ao cumprimento do Programa Santander Top España – edição 2022.

13.3 A Instituição de Ensino responsável e o Banco Santander comprometem-se a eliminar os dados pessoais dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção, bem como deverão descartar todos os documentos e informações recebidas após a implementação das bolsas dos alunos selecionados.

13.3 Caso seja de seu interesse, o(a) aluno(a) poderá consultar maiores informações sobre como a Wyden trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada em <https://privacidade.wyden.com.br/home> .